



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1344/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora THAYS DE OLIVEIRA BISPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.134-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 064.930.539-60, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 07 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PÚBLICO / SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE	30
ARMANDO CORDTS FILHO	
DE Nº	30
Secretário de Administração	
OS	30
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Nº
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UMUARAMÁ, 06 / julho / 20 12
Brynn D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1663 / 12
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS